



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACAULÂNDIA

DECRETO Nº 3.948/PMC/2019
DE 19 DE AGOSTO DE 2019

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

EDIR ALQUIERI, Prefeito Municipal do município de Cacaulândia - Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o teor do laudo da junta médica expedido nos autos do processo nº 383/2019; CONSIDERANDO ainda que a readaptação do servidor tem previsão na lei 082/96, decreta

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora ELISABETH SANTUZZI ZUCCOLOTTO LEITE, readaptada de seu cargo inicial, para o cargo de Agente Administrativo, lotada no Setor de Receita, Arrecadação e Urbanismo, com subordinação à Secretaria de Coordenação Geral, sem prejuízo da remuneração do cargo originário.

Art. 2º A readaptação decorre por razões de limitação de saúde, não tendo caráter definitivo, porém, somente poderá ser revertida mediante reavaliação da junta médica oficial que ateste condições para desenvolver suas atividades do cargo de origem.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL
DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACAULÂNDIA - RO
EM 19/08/2019**

VISTO *Lúcia.*
nº 692

**PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**
EM: 19/08/19 ÀS 11:00 HORAS
Nº 645 MAT 2136 VISTO